



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Sala das Sessões 901 08 192
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª reunião ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Alberto Klemes , Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara , Juarez Buttura de Oliveira, Lindo Dallarosa, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da Sessão anterior (29.06.92) , a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, único inscrito no expediente que reportou-se ao falecimento do Sr. Edilberto Rivabem, da Sra. Maria Rivabem e do Sr. Antonio Mazon, pessoas - que lutaram e enobreceram o nome de Campo Largo, solicitando o envio de ofício de condolências às famílias enlutadas. Disse também esperar deste parlamento uma conduta, nestes cinco meses restantes, consoante com as aspirações do povo, lutando e trabalhando em prol do desenvolvimento sócio econômico de nosso Município, deixando de lado as mesquinhasias políticas, os ataques e os assaques pessoais que nada contribuem, que nada fazem senão - denegrir a imagem desgastada e enxovalhada dos políticos. Não é esta a postura que o povo espera de nós. O país atravessa uma crise moral profunda, cabendo a nós parlamentares dar a nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



administrativa que tem como consectário ou pelo menos deveria ter, o bem comum, é utilizada, principalmente nos períodos e leitorais, como meio de angariar votos. Campo Largo, infelizmente, não está imune a este tipo de coisas, pois constatei, pessoalmente, que funcionários da EMLAR, pagos com o dinheiro dos cofres públicos, na hora do expediente estão a fazer campanha, de porta em porta, em prol do candidato do agosto Sr. Prefeito Municipal. É o nobre alcaide tentando fazer o seu sucessor sob os auspícios do dinheiro público, o qual tinha por obrigação utilizar em benefício do povo que dele tanto esperava. Não bastasse a decepção das promessas não cumpridas, temos agora que enfrentar o inimigo número um da democracia - a ditadura, a perseguição política. Como se bandidos fossemos, nós do PMDB/PSDB, temos a polícia a nos seguir, a policiar nossos passos e ações. Assim foi dias atrás quando nosso candidato a prefeito, em reunião numa casa de família, foi súbita e violentamente interrompido por um desvairado senhor cujo nome é de todos conhecido, acompanhado de policiais militares, numa verdadeira invasão de domicílio, pois não portavam qualquer mandado judicial, e em ação truculenta, digna dos anais da ditadura militar, tentaram por fim a reunião. Novamente, agora numa festa na Igreja do Cercadinho a cena se repete. Triste e lamentável cena. Que lúgubres prenúncios. Pena que em nossa terra ainda existam pessoas que desconhecem o poder da lei, tentando fazer prevalecer o poder da força. Triste reminiscência do passado que os contemporâneos ditadores tupiniquins de Campo Largo procuram reavivar e que o povo ordeiro tenta mas não consegue esquecer. Democracia é o poder das idéias, o embate das discussões. É o poder do povo e para o povo. Finalizando reportou-se o nobre Vereador sobre as taxas ilegalmente cobradas pela Sanepar (esgoto) e pela Cocel. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Os Projetos de Lei nº 030 e 031/92 do Executivo Municipal, baixaram de plano a Comissão competente, eis que não acompanhados de regime de urgência. 2º - Por unanimida



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais, a saber : Sebastião da Silveira Moreira e Osvaldo Andrade Zotto. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 10 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a presente sessão, levantou-a. Do que para constar, eu _____ Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente